

RESPOSTA Nº 008 – 04-2015

PROCESSO : Nº 58336939

CONCORRÊNCIA : Nº 004-2015 - Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada a preço global, dos serviços necessários aos Trabalhos Técnicos Especializados de Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia necessários à Implantação do Corredor Goiás BRT Norte Sul, pertencente ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos

A CPL da CMTC vem através deste responder a Solicitação de Esclarecimento feita por empresa interessada em participar do processo de Concorrência, acima mencionado.

Abaixo transcrevo o teor da solicitação:

”* Qual(ais) foi(ram) a(s) Estação(ões) Pluviográfica(s) (mais próxima(s) do traçado do eixo Norte/Sul) utilizada(s)?

* A Gerenciadora terá a responsabilidade de elaboração de algum eventual projeto executivo (de revisão ou projeto novo)? Ou apenas analisaria os mesmos para provação, executados pelo Consórcio ou pela CMTC?

* O item 5 do TR:”5 ESCOPO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO AMBIENTAL”, na página 35, ao final, tem a frase: "...Quando solicitada, a equipe de supervisão ambiental deverá prestar assessoria aos órgãos ambientais." Gostaríamos de saber, se possível, que serviços a que se refere esta assessoria?

Fico no aguardo. Muito obrigado.

Atenciosamente,”

Resposta 01: Avenida Paranaíba com Avenida Tocantins Setor Central, distante a mais ou menos 800 m da Avenida Goiás.

Resposta 02: Não, a Supervisora não fará qualquer projeto, somente vai analisar para a aprovação. A Supervisora fará o acompanhamento da execução do Projeto “As Built” a ser feito pela Construtora, realizando o endosso final, validando-o.

Resposta 03: Somente caso os órgãos ambientais solicitem algum relatório do andamento da execução dos Projetos e ou Obras e também se a destinação dos resíduos sólidos está seguindo fielmente o determinado pelos órgãos ambientais.

Sendo só.

Goiânia, 17 de Abril de 2015.

Eng. Benjamin Kennedy Machado da Costa

Presidente CPL - CMTC